**PORTARIA Nº 339/2014**

**“Cancela Desdobre de Função de Professora.”**

A Prefeita em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa à seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Cancela 01 hora do desdobre de função da Professora Municipal Sra. **Fábia Puhl Kochchann Binsfeld**, na EMEF Érico Veríssimo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21 de agosto de 2014.

Chapada RS, 25 de agosto de 2014, Gabinete do Prefeito Municipal.

 Registre-se e Publique-se Loiva Mirna Gauer

 Data Supra Prefeita Municipal em Exercício

 Noely Maria de Castro

Secretária da Administração